MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N 042/2023.

De 20 de março de 2023.

EMENTA: Altera a nomenclatura de escolas municipais do município de Porto Barreiro- Paraná e dá outras providências.

O Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 28 da Lei n.9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como, atendendo a Deliberação n.º 03/1998 – CEE/PR, que determina à adoção de nomenclaturas adequadas das redes escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Ficam por este instrumento, alterados os nomes das escolas Municipais de educação infantil e ensino fundamental, passando a vigorar conforme segue:

- Escola Municipal Rural Cândida Oliveira Luz- Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Escola Municipal Rural Joaquim- Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Escola Municipal Rural Irmã Inês Vailatti - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Dados: 2023.03.21 08:56:02 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 7 de abril do ano de 2023, na Sala de Licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Av. XV de Novembro nº 1635, Bairro Cacique Candói em Candói , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Nalorindo Alves Barbosa Distrito Cachoeira	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	876,06 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3638-8017.

Candói, 21 de março de 2023.

Silvestre Gonçalves F. Filho - Presidente Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022 DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-CMPB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO – PR;
CONTRATADA: FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH LTDA;
CNPJ Nº 01.711.447/0001-31.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, gasolina e etanol, para o veiculo da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 09 de março de 2024, bem como o valor do aditamento referente à 1.000 (um mil) litros de gasolina comum, sendo R$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos centavos) por litro, ou seja, R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais), e 500 (quinhentos) litros de Etanol/Álcool, sendo R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) por litro, qual seja de R$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), em doze meses.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo.

O Presente termo foi realizado conforme parecer jurídico nº 02/2023 datado de 08 de março de 2023 e descrição constante no Contrato 02/2022, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR., em 09 de março de 2022.

JOSE CARLOS ZAMPOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.683/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023 - CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 03/2023, cujo objeto é a locação de 01 (uma) impressora multifuncional para a Câmara Municipal e ADJUDICA o item da empresa LUIZ CARLOS ADAMI LTDA, CNPJ nº 97.358.386/0001-40, que apresentou orçamento no valor de R$ 0,12 (doze centavos), por cópia para o limite de 36.000 (trinta e seis mil) cópias anuais, que serão utilizadas no período de 12 (doze) meses. O pagamento será realizado mensalmente com base no número de cópias utilizadas e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.683/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2023
Dispensa de Licitação Nº: 03/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ Nº 95.587.683/0001-60
Empresa Contratada: LUZ CARLOS ADAMI LTDA
CNPJ Nº 97.358.386/0001-40
Objeto: Locação de 01 (uma) impressora multifuncional (Lexmark MX611dhe) nova com saldo de 36.000 (trinta e seis mil) cópias anuais.
Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.
Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), ou seja R$ 0,12 (doze centavos) por cópia. O pagamento será realizado mensalmente com base no número de cópias utilizadas e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

Adão Krekanh Paulista
Presidente
Câmara Municipal De Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

Luiz Carlos Adami
Responsável Legal
Luiz Carlos Adami LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE) em contratar com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio Público.

Conforme a Lei Municipal nº 491/2013, o Município de Porto Barreiro/PR, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Porto Barreiro/PR, 20 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2023
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE PORTO BARREIRO PR(SAMAE)
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PUBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISABES, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos de administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer areas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI – contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a) Solução das demandas de saneamento básico;
b) Capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c) Intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as areas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2033

VALOR: R$ 7.201,02 (sete mil duzentos e um reais e dois centavos) para o exercício de 2023.

Porto Barreiro/PR, 20 de março de 2023

SAMAE- Serviço Autônomo de águas e esgoto de Porto Barreiro/PR)

William Safraider
Diretor Geral da SAMAE

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1117

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória com o Consórcio.

Conforme a Lei Municipal nº491/2016 o Município de Porto Barreiro/PR bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR, de modo que a formalização do contrato para o exercício da 491 regulatório é medida relevante e oportuna.

Porto Barreiro/PR, 20 de março de 2023.

SAMAE- Serviço Autônomo de águas e esgoto de Porto Barreiro/PR

William Safraider
Diretor Geral da SAMAE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
(Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Porto Barreiro/PR
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
OBJETO: Estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Porto Barreiro/PR
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contados da assinatura
VALOR: R$ 0,50 (cinquenta centavos de real) a título de Preço Público de Regulação dos serviços de água, esgoto.

Porto Barreiro/PR, 20 de março de 2023.

Contratada
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Valter Luiz Bossa

Contratante
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
William Safraider
Diretor

Testemunhas:
Nome:
CPF nº 801.883.609-34

Nome:
CPF nº 065.666.859-73